



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
 COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
 PREGÃO SRP 88/2018

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede na rua José Lourenço Kelmer, s/nº, 4ª Plataforma do Campus Universitário - Bairro São Pedro - CEP. 36036-900 – Juiz de Fora– MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.195.755.0001-69, neste ato representado pelo reitor Marcus Vinicius David, nomeado pelo decreto de 29 de março de 2016, seção 2 página 1, publicada no DOU de 30 de março de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 651.123.006-63 portador(a) da Carteira de Identidade nº M3829078 SSP-MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0088/2018, publicada no DOU de 27/11/2018, processo administrativo nº 23071.006129/2018-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 88/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 27.975.551/0001-27 Endereço: QUADRA SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A, loja 47 3 ANDAR SALA 31 - Bairro: Asa Norte. Brasília - DF. CEP: 70720-610. Telefones: (61) 3968-9919 - E-mail: LICITACAO@VANGUARDADF.COM.BR					
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
17	PROJETOR MULTIMÍDIA PARA SALA DE AULA. TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD OU DLP. LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.200 LUMENS. VIDA ÚTIL MÍNIMA DA LÂMPADA: 10.000 HORAS MODO ECONOMICO. RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800X600). TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA APROXIMADA DE 30 A 350 POLEGADAS (MAIS MENOS 10 POR CENTO). FORMATO DE TELA PROJETADA 4:3. DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO SUPOSTADA DE 01 A 10 M APROXIMADAMENTE. TIPO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TETO. RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMO DE 15.000:1. ACESSÓRIOS: MALETA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, PILHAS, CABOS CONFORME CONECTIVIDADE DE ENTRADA E MANUAL EM PORTUGUÊS. CORREÇÃO DO KEYSTONE VERTICAL MAIS/MENOS 30 GRAUS (AUTOMÁTICO) E HORIZONTAL MAIS/MENOS 30 GRAUS. MENU EM PORTUGUÊS. CONTROLE REMOTO COM TECLAS PAGE DOWN E PAGE UP. COMPATIBILIDADE DE VIDEO MÍNIMO: NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAM. PROCURA AUTOMÁTICA DE SINAL. CONEXÕES MÍNIMAS DE ENTRADA: D-SUB 15, RCA, HDMI, USB-B, USB-A. S-VIDEO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT - AC 100 A 240V (MAIS/MENOS 10 POR CENTO) E FREQUÊNCIA 50/60 HZ. GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE MÍNIMA DE 01 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON POWERLITE S41+ OU SIMILAR.	Epson / PowerLite S41+	UN	213	R\$ 1.982,84
18	PROJETOR MULTIMÍDIA, PARA AUDITÓRIO. TECNOLOGIA 3LCD OU DLP. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 5500 LUMENS. VIDA ÚTIL MÍNIMA DA LÂMPADA: 5.000 H. RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024 X 768). TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA (DIAGONAL) DE 30 A 300 POLEGADAS APROXIMADAMENTE. FORMATO DA IMAGEM PROJETADA 4:3. DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO SUPOSTADA DE 1 A 13 M APROXIMADAMENTE. TIPO DE PROJEÇÃO: FRONTAL E TETO. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMO: 15000:1. CONEXÕES MÍNIMAS DE ENTRADA: HDMI, D-SUB 15, USB-B, RCA, USB-A, RJ-45. MODO WIRELESS. ITENS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO, PILHAS, CABO DE ENERGIA, CABO PARA PC (CONFORME CONECTIVIDADE DE ENTRADA), SOFTWARES (SE NECESSÁRIO) E MANUAL EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT - AC 100 A 240V (MAIS/MENOS 10 POR CENTO) E FREQUÊNCIA 50-60 HZ. GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE MÍNIMA DE 01 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON POWERLITE 2065 OU SIMILAR.	Epson / PowerLite 2065	UN	11	R\$ 8.807,19
29	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍN. DE 500VA/W, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V/127/220V, TENSÃO DE SAÍDA 115V, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA DE MAIS/MENOS 10 POR CENTO, FREQUÊNCIA	BMI / Microline	UN	24	R\$ 167,67

M



60HZ; MÍNIMO DE 05 TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136; FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM REARME AUTOMÁTICO; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; LEDS NO PAINEL FRONTAL; REDE NORMAL, REDE ALTA CRÍTICA, REDE BAIXA CRÍTICA, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA NBR 14373; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE MÍNIMA DE 01 ANO; MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 500VA OU SIMILAR	3174-0500B1P				
<b>Total do Fornecedor: R\$ 523.248,09</b>					

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

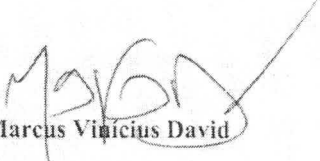
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Juiz de Fora, 06 de novembro 2018

  
Marcus Vinicius David

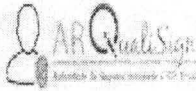
Reitor / UFJF

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Felipe Goncalves Nova Da Costa

CPF: 029.555.641-25

VANGUARDA INFORMATICA LTDA



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabeleceu que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 22/01/2019

### Dados do Documento

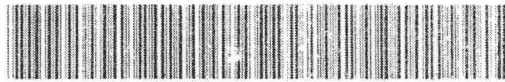
Tipo de Documento	Ata de Registro de Preço
Referência	ATA PE 88-2018
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	22/01/2019
Validade	22/01/2019 até Indeterminado
Hash Code do Documento	181A72CD01A3F0051B4CA0969DF726F9D33E0&AFE7DD6A2BAFDA580596AEC7B3

### Assinaturas / Aprovações / Aceites

<b>Papel (parte)</b>	Sócios	
<b>Relacionamento</b>	27.975.551/0001-27 - VANGUARDA	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Felipe Gonçalves Nova da Costa</b>		029.555.541-25
<b>Ação:</b>	Aceito em 22/01/2019 17:26:03	IP: 177.159.156.46
<b>Info. Navegador:</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/71.0.3578.98 Safari/537.36	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicohttps://validar/documentoscontem.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): OOEBJ-JR9IX-PMUQ1-QDWAL



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-QualiSign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Este documento foi assinado eletronicamente em 22/01/2019 às 17:26:03 pelo usuário FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA, CPF: 029.555.541-25, IP: 177.159.156.46, Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/71.0.3578.98 Safari/537.36



Número: 201150000

Assinaturas e Certasas para este Documento

Dados do Documento

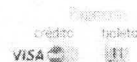
Modelo	Ata de Registro de Preço
Referência	ATA PE 68-2018
Validade	Indeterminado
Final do período de carência	18/02/2019
Código de Acesso (PassCode)	CGEDJ-JR8IK-PMJQ1-QQWAL
Hash Code do documento	181A72CD01A3F0D118A2AC989DF26F5D73664FE7DC5A26AFDA88056AEC7B3

Dados do Aceite

Aceito por	Felipe Gonçalves Nova da Costa
Data e hora	22/01/2019 19:26:03 (UTC)
	22/01/2019 17:26:03 (Hora de Brasília)
Declaração de intenção	Eu, Felipe Gonçalves Nova da Costa, na condição de Sócio, estou de acordo com as condições do presente instrumento, assinando-o em 22/01/2019
Tipo de compromisso	Aceite Digital

Entrada    Prática    Nota

Este documento eletrônico tem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.024/2002, de 16 de Agosto de 2002.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, CNPJ nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, através do Pregão Eletrônico Nº16/2018, nota fiscal nº 196, empenho nº 2018NE000604, o produto abaixo especificado:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estabilizador BMI 1000Va Microline3 ML-100011P	25	R\$ 129,96	R\$ 3.249,00

Atestamos, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à entrega do produto e demais condições contratuais, razão pela qual inexistente qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 6 de fevereiro de 2019.

  
JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO  
Coordenador de Material e Patrimônio



SEÇÃO DE CADASTRO  
DE FORNECEDORES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA E COMPRAS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu e instalou para a **PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº 01.409.598.0001-30, através do Pregão Eletrônico nº 089/2018, em conformidade com a Ata de Registro de Preço: 059/2018, a aquisição de suprimentos de informática, conforme especificado:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IMPRESSORAS DE MESA – CÓDIGO DE BARRAS, Honeywell PC42T (PC4211/VE01323)	225	R\$ 1.379,00	R\$ 310.275,00
IMPRESSORAS PARA CÓDIGO DE BARRAS - Honeywell PC42T (PC4211/VE01323)	75	R\$ 1.379,00	R\$ 103.425,00

- ✓ Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses on-site.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Goiânia, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

*pp/ Leticia Brandão*  
Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros

Seção de Cadastro de Fornecedores do MP-GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

Edital de Licitação nº 089/2018  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Processo: 201800405396  
Validade: 12 (doze) meses

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, localizada no Edifício-sede (Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Qd. A6, Lt 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO), neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio (nomeados pelas Portarias nº 200/2018, 201/2018, 1.046/2018, 1.075/2018, 2.969/2018 e 3.017/2018), CONSIDERANDO o Edital de Licitação nº 089/2018 (Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços), bem como o resultado do julgamento da proposta de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, a homologação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011 e do Ato nº 30 de 10 de setembro 2009, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de leitores de código de barras com fio, 40 (quarenta) unidades de leitores de código de barras sem fio e 300 (trezentos) unidades de impressoras, limitando ao quantitativo máximo estimado e sem garantia de aquisição mínima, respeitando as especificações e os requisitos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo MPMGO, conforme especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 089/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seque(m):

TELEVOIP TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 07.205.614/0001-59

Endereço: RUA 1032, Nº 104, QD. 75, LT. 19- CEP: 74823170 - Setor Pedro Ludovico GOIÂNIA- GO

Telefone: (62) 3942-2800

E-mail: dep\_licitacoes@televoip.com.br

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP					
Item	Discriminação	Qtde.	Und.	Vir. Unitário	Vir. Total
3	LEITOR PORTÁTIL DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO. CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH V2.1 ABRANGÊNCIA DE ALCANCE A PARTIR DA BASE DE NO MÍNIMO 90 METROS, ARMAZENAMENTO	40	Unidade	RS 1.398,00	RS 55.920,00

PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



OFF-LINE DE 200 CÓDIGOS OU MAIS, RESISTENTE À QUEDA DE NO MÍNIMO 1,2M DE ALTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SUA RESPECTIVA BATERIA NOVA E APROPRIADA AO USO DO LEITOR. AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 12 HORAS OU 45.000 LEITURAS POR CARGA E CARREGAMENTO EM ATÉ 4 HORAS. MARCA/MODELO: MOTOROLA LI4278_BP. GARANTIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	40	Unidade	R\$ 1.398,00	R\$ 55.920,00
---	----	---------	--------------	---------------

VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0001-27

Endereço: Setor SHCGN CRQD. 702/703 - Loja 47, 3.º andar, Sala 31 CEP: 70720610 - Asa Norte BRASÍLIA- DF

Telefone: (61) 3968-9919

E-mail: licitacao@vanguardadf.com.br

PARTICIPAÇÃO GERAL (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtde.	Und.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4	DISPUTA GERAL - IMPRESSORA DE MESA PARA CÓDIGO DE BARRAS. TECNOLOGIA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; MEMÓRIA PADRÃO (MÍNIMA): 04MB DE MEMÓRIA FLASH E 08MB DE MEMÓRIA RAM; INTERFACE ETHERNET, USB (2.0 OU SUPERIOR) E SERIAL; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 203DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 102 MM/SEG; IMPRESSÃO DE ETIQUETAS COM LARGURA DE ATÉ 107MM; TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO DE ATÉ 1" (25,4MM), COM DESTACADOR; SUPORTE PARA RIBBON COM LARGURA DE 110MM E TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO DE 0,5" (12,7MM); FONTES E IMAGENS DEFINIDAS PELO USUÁRIO, 8 FONTES RESIDENTES; AJUSTE DE TEMPERATURA, NO MÍNIMO, EM 10 NÍVEIS; ETIQUETAS SECCIONADAS OU CONTÍNUAS; IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS, TEXTOS E GRÁFICOS; SUPORTE A PADRÕES: EAN13, CODE 128, INTERCALADO 2 DE 5, GS1 (DATABAR E 128); PADRÕES 2D: PDF417; ACOMPANHA SOFTWARE PARA GERAR DESENHOS DE RÓTULOS. MARCA/MODELO: HONEYWELL PC42T (PC42TWE01323). GARANTIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	225	Unidade	R\$ 1.379,00	R\$ 310.275,00
COTA DE ATÉ 25 % PARA PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP					
Item	Discriminação	Qtde.	Und.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5	COTA PARA ME/EPP - IMPRESSORA DE MESA PARA CÓDIGO DE BARRAS. TECNOLOGIA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; MEMÓRIA PADRÃO (MÍNIMA): 04MB DE MEMÓRIA FLASH E 08MB DE MEMÓRIA RAM; INTERFACE ETHERNET, USB (2.0 OU SUPERIOR) E SERIAL; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 203DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 102 MM/SEG; IMPRESSÃO DE ETIQUETAS COM LARGURA DE ATÉ 107MM; TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO DE ATÉ 1" (25,4MM), COM DESTACADOR; SUPORTE PARA RIBBON COM LARGURA DE 110MM E TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO DE 0,5" (12,7MM);	75	Unidade	R\$ 1.379,00	R\$ 103.425,00

Processo nº 201800405396 - 10/09/2018

Pag. 2

Rua 23 esq c/ av Fued José Sebba, q A-6, Lt 15 a 24, nº S/N, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74.805-100

www.mpgc.mp.br

PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



FONTES E IMAGENS DEFINIDAS PELO USUÁRIO; 8 FONTES RESIDENTES; AJUSTE DE TEMPERATURA, NO MÍNIMO, EM 10 NÍVEIS; ETIQUETAS SECCIONADAS OU CONTÍNUAS; IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS, TEXTOS E GRÁFICOS; SUPORTE A PADRÕES: EAN13, CODE 128, INTERCALADO 2 DE 5, GS1 (DATABAR E 128); PADRÕES 2D: PDF417; ACOMPANHA SOFTWARE PARA GERAR DESENHOS DE RÓTULOS; MARCA/MODELO: HONEYWELL PC42T (PC42TWE01323); GARANTIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;	75	Unidade	R\$ 1.379,00	R\$ 103.425,00
<b>Valor Total do Fornecedor .....</b>				<b>R\$ 413.700,00</b>

**CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 22.416.068/0001-99

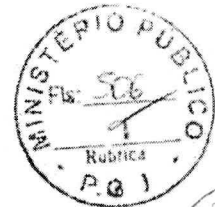
Endereço: RUA AMERICO BRASILIENSE, Nº 1827 - 1.º ANDAR, SL 02 CEP: 4715005 - Chácara Santo Antônio SÃO PAULO- SP

Telefone: (11) 2368-0357

E-mail: crismartins2022@hotmail.com

PARTICIPAÇÃO GERAL (COTA PRINCIPAL)					
Item	Discriminação	Qtde.	Und.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	DISPUTA GERAL - LEITOR PORTÁTIL DE CÓDIGO DE BARRAS COM FIO. TECNOLOGIA DE FONTE DE LUZ DE 650 NM +/- 10%, ATRAVÉS DE DIODO LASER VISÍVEL, PERMITIR OPERAÇÃO FIXA (PEDESTAL/SUPORTE) E MÓVEL (NA MÃO). INTERFACE DE CONEXÃO: USB (2.0 OU SUPERIOR); MODOS DE ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO (ATRAVÉS DE SENSOR DE APRESENTAÇÃO - AUTO SENSE E CONTÍNUO) E MANUAL (ATRAVÉS DE GATILHO); OS LEITORES DEVEM SER DO ERGONÔMICOS E COM PUNHO PARA OPERAÇÃO; VELOCIDADE DE VARREDURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO; DISTÂNCIA DE LEITURA POSSIBILITA LEITURA DE CÓDIGOS LINEARES (1D) NO INTERVALO DE 01 CM ATÉ 23 CM, OU VALOR MAIS ABRANGENTE; CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS COM CONTRASTE DE IMPRESSÃO DE 30% DE DIFERENÇA DE REFLECTÂNCIA; CAPACIDADE DE DECODIFICAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE CÓDIGOS: EAN-8, EAN-13, EAN-128, UPC, CODE 11, CODE 39, CODABAR, CODE 93, CODE 128, INTERCALADO 2 DE 5 E GS1 (DATABAR E 128); AVISO SONORO DE LEITURA E FALHA; INDICADOR DE LED INDICANDO STATUS: LIGADO (PRONTO PARA SCANEAR) E BOA LEITURA/DECODIFICANDO; DEVERÁ SIMULAR A DIGITAÇÃO DO TECLADO, DISPENSANDO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NO SOFTWARE QUE IRÁ RECEBER OS DADOS. NÃO ELIMINAR OU INTERFERIR NO USO DO TECLADO DO COMPUTADOR, PERMITINDO A DIGITAÇÃO IMUNE À EXPOSIÇÃO DIRETA DE LUZ AMBIENTE (LUZ FLUORESCENTE, LUZ INCANDESCENTE E LUZ SOLAR INDIRETA); OS LEITORES DEVEM TER ÍNDICE DE SELAGEM CONTRA POEIRA E LÍQUIDOS, IGUAL OU SUPERIOR AO NÍVEL IP41, EM CONCORDÂNCIA COM O PADRÃO IEC 60529 PARA PROTEÇÃO DOS COMPONENTES	300	Unidade	R\$ 159,00	R\$ 47.700,00

PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA

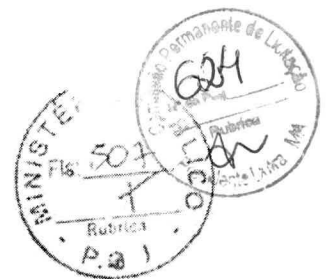


ELETRÔNICOS, TECLADO E DISPLAY, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ADERENTES À DIRETIVA ROHS, REFERENTE À RESTRIÇÃO DE USO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS NA FABRICAÇÃO; GARANTIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES. CABO LISO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,6 M; ALIMENTAÇÃO PELA PRÓPRIA INTERFACE DE CONEXÃO; RESISTENTE À QUEDA DE NO MÍNIMO 1,5 M DE ALTURA, SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO. MARCA/MODELO: BARCODETECH BT900 COM BASE. GARANTIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	300	Unidade	RS 159,00	RS 47.700,00
--	-----	---------	-----------	--------------

COTA DE ATÉ 25 % PARA PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

Item	Discriminação	Qtde.	Und.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2	COTA PARA ME/EPP - LEITOR PORTÁTIL DE CÓDIGO DE BARRAS COM FIO. TECNOLOGIA DE FONTE DE LUZ DE 650 NM +/- 10%, ATRAVÉS DE DIODO LASER VISÍVEL; PERMITIR OPERAÇÃO FIXA (PEDESTAL/SUPOORTE) E MÓVEL (NA MÃO); INTERFACE DE CONEXÃO: USB (2.0 OU SUPERIOR); MODOS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (ATRAVÉS DE SENSOR DE APRESENTAÇÃO - AUTO SENSE E CONTÍNUO) E MANUAL (ATRAVÉS DE GATILHO); OS LEITORES DEVEM SER DO ERGONÔMICOS E COM PUNHO PARA OPERAÇÃO; VELOCIDADE DE VARREDURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO; DISTÂNCIA DE LEITURA: POSSIBILITA LEITURA DE CÓDIGOS LINEARES (1D) NO INTERVALO DE 01 CM ATÉ 23 CM, OU VALOR MAIS ABRANGENTE; CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS COM CONTRASTE DE IMPRESSÃO DE 30% DE DIFERENÇA DE REFLECTÂNCIA; CAPACIDADE DE DECODIFICAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE CÓDIGOS: EAN-8, EAN-13, EAN-128, UPC, CODE 11, CODE 39, CODABAR, CODE 93, CODE 128, INTERCALADO 2 DE 5 E GS1 (DATABAR E 128); AVISO SONORO DE LEITURA E FALHA; INDICADOR DE LED INDICANDO STATUS LIGADO (PRONTO PARA SCANEAR) E BOA LEITURA/DECODIFICANDO; DEVERÁ SIMULAR A DIGITAÇÃO DO TECLADO, DISPENSANDO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NO SOFTWARE QUE IRÁ RECEBER OS DADOS. NÃO ELIMINAR OU INTERFERIR NO USO DO TECLADO DO COMPUTADOR, PERMITINDO A DIGITAÇÃO; IMUNE À EXPOSIÇÃO DIRETA DE LUZ AMBIENTE (LUZ FLUORESCENTE, LUZ INCANDESCENTE E LUZ SOLAR INDIRECTA); OS LEITORES DEVEM TER ÍNDICE DE SELAGEM CONTRA POEIRA E LÍQUIDOS, IGUAL OU SUPERIOR AO NÍVEL IP41, EM CONCORDÂNCIA COM O PADRÃO IEC 60529; PARA PROTEÇÃO DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS, TECLADO E DISPLAY, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ADERENTES À DIRETIVA ROHS, REFERENTE À RESTRIÇÃO DE USO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS NA FABRICAÇÃO; GARANTIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES. CABO LISO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,6 M; ALIMENTAÇÃO PELA PRÓPRIA INTERFACE DE CONEXÃO; RESISTENTE A QUEDA DE NO MÍNIMO 1,5 M DE ALTURA, SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO. MARCA/MODELO: BARCODETECH BT900 COM BASE. GARANTIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES;	100	Unidade	RS 159,00	RS 15.900,00

*Handwritten signature/initials*



Valor Total do Fornecedor .....	R\$ 63.600,00
---------------------------------	---------------

Valor Total da Ata de Registro de Preços	R\$ 533.220,00
--	----------------

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.
- 3.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 3.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 3.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do ATO nº 30, de 10 de setembro de 2009 (alterado pelo Ato nº 01, de 05 de janeiro de 2012), e Decreto Federal 7.892/2013.
- 4.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
- 4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 089/2018, Modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

- 5.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo ordenador de despesas.
- 5.2. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do ATO nº 30, de 10 de setembro de 2009, e Decreto Federal 7.892/2013.

### CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Durante a vigência do contrato a prestação de serviços ocorrerá de acordo com as

determinações do servidor designado para este fim.

6.2. O servidor indicado para acompanhar a prestação dos serviços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos mesmos, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias, após aceitação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente, devidamente atestada.

7.2. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, as quais sempre deverão apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas.

7.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.4. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pro-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além da prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

8.2. Ao contratado, que incorram nas faltas referidas no item 8.1 aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Estadual nº 17.928/2012.

8.3. Nas hipóteses previstas no item 8.1, o interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa e a expensas daquele que as indicou.

8.3.1. Quando necessárias, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim.

8.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado no cumprimento do ajuste, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta cláusula, sujeitará a Contratada à multa, conforme infrações cometidas e graus constantes nas tabelas 1 e 2:

8.5. A Contratada ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

8.6. A critério da Administração, as multas previstas no item 8.4, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pela contratada, sem prejuízo de eventual rescisão contratual.

8.7. As multas previstas no item 8.4, poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de eventuais lucros cessantes e/ou danos emergentes, causados pela contratada, a serem apurados pela Contratante.

8.8. A multa, aplicada após regular processo administrativo, ensejará a notificação da

Contratada para recolher o montante apurado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da intimação da decisão, ou será executada da garantia contratual, e, em qualquer caso, cobrada judicialmente, e os valores recolhidos serão revertidos ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO, nos termos do Art. 2º, V, da Lei nº 14.909/04.

8.9. As multas a que se refere o item 8.4 não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei.

8.10. Com fulcro no artigo 81, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

8.10.1. 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

8.10.2. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

8.10.3. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de fornecimento sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

8.11. Ao contratado que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

8.12. O contratado que praticar infração prevista no item 8.11.3, será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

8.13. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Procuradoria-Geral de Justiça e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e na Lei Estadual nº 17.928/2012.

8.14. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.15. As sanções de advertência, suspensão de licitar e de impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas a Contratada juntamente com a de multa.



8.16. O interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa e às expensas daquele que as indicou.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO OU CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DO EMPENHO

- 9.1. A inexecução total ou parcial do contrato/empenho enseja a sua rescisão/cancelamento ou anulação, conforme disposto nos artigos 77 a 78 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. A rescisão do contrato ou cancelamento/anulação do empenho poderá ser:
- 9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, respeitado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;
- 9.2.2. Amigável, por acordo entre a parte, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da Procuradoria-Geral de Justiça; ou
- 9.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 9.3. A rescisão/cancelamento ou anulação administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 9.4. Os casos de rescisão/cancelamento ou anulação do contrato/empenho serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O contratado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 089/2018, Modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos, a proposta da empresa: **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELLE, TELEVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA** classificadas no certame supra numerado.
- 10.3. Fica eleito o foro de Goiânia-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Goiânia, 10 de dezembro de 2018.


  
CINTHIA TATIELLE DE F. R. LEMOS

Pregoeiro (a)

  
BENEDITO TORRES NETO

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESAS:

  
TELEVOIP TELECOMUNICACOES LTDA  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WALTER JULIÃO MACHADO JÚNIOR  
RG: 1.575.810 SSP/GO  
CPF 348.177.271-87

PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA



*Wanny Sampaio G. Corrêa*

VANGUARDA INFORMATICA LTDA

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DANNY SAMPAIO GUIMARÃES CORRÊA**

**RG: 2.401.993 SSP/DF**

**CPF 015.717.071-31**

*CMK*

CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANE MARTINS MOIA**

**RG: 19.738.709-3**

**CPF 151.185.878-83**

*3/1/18*

*[Handwritten signature]*

GILMA PAIXAO  
BUENO:37082256191

Assinado de forma digital por GILMA PAIXAO  
BUENO:37082256191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Economia Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AS, ou=VALIDAR, ou=AR  
CONNECTIVIDADE DIGITAL, em=GILMA PAIXAO  
BUENO:37082256191  
Dados: 2019.01.22 10:28:56 -0500

Edição 2320  
Publicação: 22/01/2019



COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA E COMPRAS



### Extrato Ata de Registro de Preços 059/2018

A Pregoeira do Ministério Público do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto no do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no Termo de Homologação, e tendo em vista o Edital de Licitação n.º 089/2018, Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de leitores de código de barras com fio, 40 (quarenta) unidades de leitores de código de barras sem fio e 300 (trezentos) unidades de impressoras, limitando ao quantitativo máximo estimado e sem garantia de aquisição mínima, solicitada pela Superintendência de Informática, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata n.º 059/2018, com vigência de 10/12/2018 a 09/12/2019, anexa ao Processo n.º 201800405396 e disponibilizada no site [www.mpgg.mp.br](http://www.mpgg.mp.br). Os valores a seguir correspondem ao menor preço por item. Empresa: **TELEVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Item 03 (Participação exclusiva ME/EPP) – R\$ 1.398,00. Valor total do fornecedor: R\$ 55.920,00. VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA: Item 04 (Cota Principal) – R\$ 1.379,00, Item 05 (Cota de até 25% para ME/EPP) – R\$ 1.379,00. Valor total do fornecedor: R\$ 413.700,00. CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI: Item 01 (Cota Principal) - R\$ 159,00; Item 02 (Cota de até 25% para ME/EPP) – R\$ 159,00. Valor total do fornecedor: R\$ 63.600,00.** Goiânia, 21 de janeiro de 2019.

**CINTHIA TATTIELLE DE FRANÇA RODRIGUES LEMOS**

Pregoeiro (a)



**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

**ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA-GERAL**

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.381.083/0001-67, com sede à Rua Jamari, nº 1.555, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, por meio de seu Secretário-Geral, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.295.551/0001-27, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, nesta, cumpriu com as normas e condições previamente estabelecidas no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 25/2018, com vistas ao fornecimento de dispositivos tipo tablet, conforme Processo Licitatório n. 27/2018 - Contrato n. 28/2018-PGJ, nos autos do processo administrativo nº. 19.25.110001015.0005941/2018-81, sendo entregues sem qualquer objeção, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, demonstrando capacidade técnica para o negócio jurídico mencionado, conforme produtos abaixo descritos:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TABLET 7" SAMSUNG GALAXY TAB A SM-T280 WIFI QC 1.3GHZ5MP/2MP 8GB C/ CAPA PRETP	100	RS 612,19	RS 61.219,00

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

**JESUALDO E. LEIVA DE FARIA**

Promotor de Justiça

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Euripedes Leiva de Faria**, Secretário Geral, em 18/01/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **0254716** e o código CRC **C3C9E859**.



## GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### CONTRATO Nº 28 / 2018-PGJ

#### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL TIPO TABLET, EM QUE SÃO PARTES O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Av. Jamary, nº. 1555, bairro Olaria, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.381.083/0001-67, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. Airton Pedro Marin Filho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.975.551/0001-27, com sede na SHCGN CR QD 702/703, Bloco "A", Loja 47 - 30 andar, Sala 31 S/N, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.720-610, neste ato representada pelo Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, portadora do RG nº. 2673712 SSP/DF, e inscrito no CPF nº. 029.555.641-25, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato de aquisição de dispositivo móvel tipo tablet, nos termos da Lei n. 8.666/93, conforme processo SEI nº 19.25.110001015.0005941/2018-81, Processo Licitatório 27/2018 - Pregão Eletrônico 25/2018, com sessão realizada em 19 de setembro de 2018, que fazem parte integrante deste contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Visa o presente a aquisição de dispositivo móvel tipo tablet, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Os dispositivos móveis deverão possuir garantia técnica mínima de 12 meses, sob a responsabilidade do fornecedor contratado.



Parágrafo único. O produto ofertado pela contratada deverá possuir assistência técnica em qualquer capital do Brasil. A contratada deverá disponibilizar assistência técnica no período da garantia técnica. Caso necessite que algum equipamento ou componente seja encaminhado para fora de Porto Velho/RO, a remessa do dispositivo com defeito será de responsabilidade da contratada.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total do presente contrato é de **R\$ 61.219,00 (sessenta e um mil, duzentos e dezenove reais)**, a ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão do termo de recebimento definitivo por parte do Ministério Público referente ao objeto contratado e mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada.
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social.
- c) CRF – Certidão de Regularidade de FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão de quitação de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, na sede da contratada;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (de acordo com a Lei nº. 12.440/2011) ou positiva com efeitos de negativas.

§ 1º. As certidões previstas nas alíneas “b” a “e” do *caput* poderão ser consultadas pela própria contratante, por meio da internet;

§ 2º. Caso a contratada se encontre pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a Administração poderá rescindir o contrato.

§ 3º. O contratado fica obrigado a consignar o número da inscrição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ - 04.801.221/0001-10) na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), conforme exigência da Lei Estadual nº. 3.490, de 23 de dezembro de 2014.

§ 4º. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga.

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00032876, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(12/100)}{365} \quad I = 0,00032876$$

365 365

**TX** = Percentual da taxa anual = 12%.

§ 5º. Em caso de não aprovação da Nota Fiscal, por motivo de incorreção, rasuras ou imprecisão, será ela devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo referido no *caput* passará a fluir após a reapresentação da nota fiscal devidamente corrigida.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que o CONTRATANTE, a seu critério e de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, determinar no objeto do contrato, respeitados o limite de até 25% (vinte e cinco por cento), ficando facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento, nos termos do §1º do artigo 65, da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas referentes ao objeto correrão por conta da seguinte fonte de recursos:

Órgão/Unidade Orçamentária: 29.012;

Funcional-programática: 03.126.1280.2976;

Fonte de Recursos: 0227 – FUNDIMPER;

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (52);

Nota de empenho: 2018NE00269.



## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do CONTRATANTE, são aquelas previstas no item 8.4.1, do Termo de Referência, bem como no item 20.3 do edital licitatório.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATADA, são aquelas previstas no item 8.4.2. do Termo de Referência, bem como no item 20.1 do edital licitatório.

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

§ 1º. A contratada que deixar de entregar documentação ou apresentá-la com conteúdo falso, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital e cominações legais aplicáveis.

§ 2º. O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitarão a contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela de execução do contrato, a qual será recolhida no prazo máximo de quinze dias, uma vez comunicada oficialmente.

§ 3º. Transcorrido o prazo máximo de 30 (trinta) dias de inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá rescindir o contrato.

§ 4º. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração do MPE/RO poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre o valor correspondente a parte não executada, no caso de inexecução parcial que enseje a rescisão contratual, a ser recolhida no prazo de quinze dias, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o MPE/RO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 02 (anos), nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 e Impedimento de



licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, a contratada que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

§ 5º. A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções, implicando proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o MPE/RO, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;
- e) Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura do Contrato;
- f) Apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação.

§ 6º. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser cobrado judicialmente.

§ 7º. Em caso de negativa de assinatura do termo contratual por parte da contratada, será ela penalizada com multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, a ser recolhida no prazo de quinze dias, contado da comunicação oficial, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 8º. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado de Rondônia e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.



§ 9º. A sanção estabelecida na alínea “d” do § 4º. é de competência exclusiva do Procurador-Geral de Justiça, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

§ 10º. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União – CGU.

§ 11º. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será abatido da garantia, quando houver. Sendo a garantia insuficiente, o valor complementar será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

§ 12º. Serão remetidas cópias dos processos administrativos dos fornecedores que sofrerem sanção administrativa passível da inserção no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual pela Controladoria Geral do Estado, nos termos da Lei nº. 2.414/2011.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Reserva-se o MPE/RO o direito de revogar o presente processo licitatório, em razão de interesse público, decorrente de fato superveniente relacionado ao objeto licitado.

§ 1º. A presente licitação poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, pela simples constatação de fato superveniente, no caso de surgimento de vícios insanáveis, fato que não gerará direito à indenização, salvo se verificada a hipótese do parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, para todos os efeitos, a proposta comercial da CONTRATADA, o instrumento legal que dá poderes ao representante da CONTRATADA, o Termo de Referência, o



Edital e seus anexos, enfim, todos os documentos que compõem o processo licitatório n. 27/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE fará publicar no Diário de Justiça do Eletrônico o resumo do presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos não previstos expressamente neste contrato serão dirimidos por acordo entre as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e nº. 9.648/98 e, na ausência de previsão destes diplomas legais, valerão as regras de contratos do direito privado (art. 54 da Lei nº. 8.666/93).

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Porto Velho/RO, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente termo eletronicamente, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho/RO, 1º de outubro de 2018.

AIRTON PEDRO MARIN FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONTRATANTE

Felipe Gonçalves Nova da Costa

Representante legal

CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
João Henrique A. Rodrigues

RG: 828140 SSP/SP CPF:  
829.261.662-49

\_\_\_\_\_  
Maria Luciana A S Cavalcante

RG: 657.075 SSP/RO CPF:  
753.676.612-20



### Anexo I - Planilha de Preços Máximos

Processo Licitatório nº. 27/2018

Pregão Eletrônico nº. 25/2018

02	<p><b><u>TABLET TIPO 2</u></b></p> <p><b>Processador:</b> Mínimo de 1.2GHz;</p> <p><b>Memória Interna:</b> mínimo de 8GB, sendo que parte da memória poderá ser consumida com o Sistema Operacional e aplicativos previamente instalados;</p> <p><b>Memória RAM:</b> mínimo 1 GB;</p> <p><b>Suporte Micro SD:</b> mínimo de 32GB;</p> <p><b>Tela:</b> Entre 7 e 8 polegadas;</p> <p><b>Peso:</b> inferior a 310g;</p> <p><b>Conectividade:</b> pelo menos Wi-Fi (b/g/n), Bluetooth 3.0, GPS, USB;</p> <p><b>Sistema operacional:</b> Android 4.4;</p> <p><b>Tela:</b> capacitiva com resolução mínima de 1024x600;</p> <p><b>Bateria:</b> Li-Polímero, não removível, de pelo menos 3600 mAh;</p> <p><b>Outros itens a fornecer:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverão acompanhar o produto um carregador de parede;</li><li>- Capa case de proteção em material de couro sintético ou poliuretano, que atenda as especificações para proteção do equipamento, com resistência a quedas, colisões e choque.</li></ul> <p><i>* Os equipamentos deverão atender rigorosamente a todas as especificações técnicas obrigatórias exigidas.</i></p>	Und	100	R
<b>Valor Total</b>				<b>6</b>

Documento assinado eletronicamente por **Airton Pedro Marin Filho, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/10/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, Usuário Externo**, em 24/10/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **0187320** e o código CRC **7447506E**.



---

19.25.110001015.0005941/2018-81



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SENAI** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Mato Grosso, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.819.150/0001-10**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, vem atestar para os devidos fins que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 27.975.551/0001-27, com sede na SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70720-610 forneceu através da Nota fiscal nº 269 – referente Pregão Presencial nº 031/2018/SENAI, Processo Físico nº 695/2018, Ordem de Fornecimento nº 92/2018 os seguintes equipamentos / produtos:

Descrição	Quant.
Tablet 7" Samsung Galaxy Tab A SM-T280 Preto	110

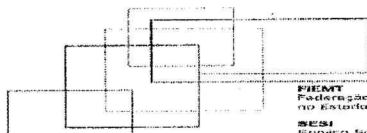
Atestamos também que a empresa cumpriu com total eficiência e pontualidade seus compromissos perante esta Entidade, não havendo assim nada que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2019.

  
**ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
SFIEMT

Página 1 de 1 "DDOB"





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

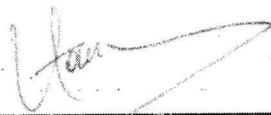
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, CNPJ nº 76.206.606/0001-40, com sede na Avenida Brasil, 1637, Centro, Foz do Iguaçu/PR, através do Pregão Eletrônico Nº108/2018, e nota fiscal Nº 277, empenhonº 020392/2018, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tablet 10" Positivo T1075 Wi-Fi 4G 32GB	76	R\$ 1.184,17	R\$ 89.996,92

✓ Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Foz do Iguaçu/PR, 26 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Toshikazu Toma  
Chefe Divisão Serviços e Programas  
Celsotoma09@gmail.com  
(45) 21051135



A  
PMPD/MA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2022

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **27.975.551/0001-27**, Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, Inscrição Estadual nº 07.814.958/001-72, por intermédio de seu representante legal o Senhor Felipe Gonçalves Nova da Costa, portador da Carteira de Identidade RG nº: 2673712 – SSPDF e inscrito no CPF sob o nº 029.555.641-25, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

• **Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 11.619/2009:

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

• **Inexistência de Empregados Menores**

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

• **Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

• **Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos**

Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguardia@vanguardadf.com.br](mailto:vanguardia@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

FELIPE GONCALVES  
NOVA DA  
COSTA:02955564125  
Assinado de forma digital por  
FELIPE GONCALVES NOVA DA  
COSTA:02955564125  
Data: 2022.05.06 09:50:01  
+03'00'





#### • Inexistência de Fato Impeditivo

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

#### • Idoneidade para licitar

Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

#### • Elaboração Independente de Proposta

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e; f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### • Inexistência de Penalidade

Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem: a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal; b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal; c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

#### • Inexistência de Vínculo Familiar

Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

FELIPE GONCALVES Assinado de forma digital  
NOVA DA por FELIPE GONCALVES  
NOVA DA  
COSTA:0295556412 COSTA:02955564125  
Dados: 2022.05.06 09:50:20  
5 -03'00'

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal; CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguardia@vanguardadf.com.br](mailto:vanguardia@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)



#### • Sustentabilidade Ambiental

Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento. Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declara também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis. Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º: - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2; - bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; – bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

#### • Contratos Firmados

Não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

#### • Impedimentos da lei 8.213/1991

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal;

#### Impedimentos da lei 13.300/2016

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

#### Outros

Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal.

Assinado de forma digital por FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA:02955564125  
Dados: 2022.05.06 09:50:35 -03'00'

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguardia@vanguardadf.com.br](mailto:vanguardia@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)



Declara, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis, verdadeiros e autênticos.

Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Brasília, 09 de maio de 2022.

FELIPE GONCALVES Assinado de forma digital  
NOVA DA por FELIPE GONCALVES  
COSTA:0295556412 NOVA DA  
5 COSTA:02955564125  
-03'00" Dados: 2022.05.06 09:50:46

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 27.975.551/0001-27**  
**FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 029.555.641-25**  
**RG nº: 2673712 - SSPDF**

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**27.975.551/0001-27**  
VANGUARDA INFORMATICA  
LTDA - EPP  
Q SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A  
LOJA 47 3 ANDAR SALA 31 - ASA NORTE  
CEP: 70.720-610 Brasília-DF

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial  
VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)





**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E**  
**DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220320220002/2022/PMPD

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **27.975.551/0001-27**, ENDEREÇO: SETOR SCN – SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP: 70.714-900, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.814.958/001-72, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 2673712 – SSPDF E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 029.555.641-25, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Brasília, 09 de maio de 2022.

FELIPE GONÇALVES  
NOVA DA COSTA  
COSTA:02955564125  
5

Assinado de forma digital por  
FELIPE GONÇALVES NOVA DA  
COSTA:02955564125  
Dados: 2022.05.06 09:51:06  
+03'00

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 27.975.551/0001-27**  
**FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 029.555.641-25**  
**RG nº: 2673712 - SSPDF**

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**27.975.551/0001-27**  
VANGUARDA INFORMATICA  
LTDA - EPP  
Q SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A  
LOJA 47 3 ANDAR SALA 31 - ASA NORTE  
CEP: 70.720-610 Brasília-DF

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial  
VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220320220002/2022/PMPD

A EMPRESA **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **27.975.551/0001-27**, ENDEREÇO: SETOR SCN – SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP: 70.714-900, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.814.958/001-72, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 2673712 – SSPDF E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 029.555.641-25, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ:

Sim ( ) Não (X)

Brasília, 09 de maio de 2022.

FELIPE GONCALVES Assinado de forma digital  
NOVA DA por FELIPE GONCALVES  
NOVA DA  
COSTA:0295556412 COSTA:02955564125  
Dados: 2022.05.06 09:51:23  
5 -03'00'

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP**

**CNPJ: 27.975.551/0001-27**

**FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CPF: 029.555.641-25**

**RG nº: 2673712 - SSPDF**

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**27.975.551/0001-27**  
VANGUARDA INFORMÁTICA  
LTDA - EPP  
Q SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A  
LOJA 47 3 ANDAR SALA 31 - ASA NORTE  
CEP: 70.720-610 Brasília-DF

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL. (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: [vanguardia@vanguardadf.com.br](mailto:vanguardia@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**  
**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220320220002/2022/PMPD

A EMPRESA **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **27.975.551/0001-27**, ENDEREÇO: SETOR SCN – SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP: 70.714-900, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.814.958/001-72, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 2673712 – SSPDF E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 029.555.641-25, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 /2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO; B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO; C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

FELIPE GONÇALVES  
NOVA DA  
COSTA:02955564125

Afirmação de forma digital por FELIPE  
GONÇALVES NOVA DA COSTA:02955564125  
Data: 2022-05-09 09:51:34 -03:00

Brasília, 09 de maio de 2022.

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP**

**CNPJ: 27.975.551/0001-27**

**FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CPF: 029.555.641-25**

**RG nº: 2673712 - SSPDF**

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: [vanguardia@vanguardadf.com.br](mailto:vanguardia@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**27.975.551/0001-27**  
VANGUARDA INFORMATICA  
LTDA - EPP  
Q SHCGN CR QUADRA 702703 BLOCO A  
LOJA 47 3 ANDAR SALA 31 - ASA NORTE  
CEP: 70.720-610 Brasília-DF



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220320220002/2022/PMPD

A EMPRESA **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **27.975.551/0001-27**, ENDEREÇO: SETOR SCN – SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP: 70.714-900, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.814.958/001-72, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 2673712 – SSPDF E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 029.555.641-25, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

Brasília, 09 de maio de 2022.

FELIPE GONCALVES  
NOVA DA  
COSTA:02955564125

Assinado de forma digital por  
FELIPE GONCALVES NOVA DA  
COSTA:02955564125  
Dados: 2022.05.06 09:51:48  
-03'00'

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP**

**CNPJ: 27.975.551/0001-27**

**FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CPF: 029.555.641-25**

**RG nº: 2673712 - SSPDF**

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**27.975.551/0001-27**  
VANGUARDA INFORMATICA  
LTDA - EPP  
Q SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A  
LOJA 47 3 ANDAR SALA 31 - ASA NORTE  
CEP: 70.720-610 Brasília-DF

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG,  
Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220320220002/2022/PMPD

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **27.975.551/0001-27**, ENDEREÇO: SETOR SCN – SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP: 70.714-900, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.814.958/001-72, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 2673712 – SSPDF E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 029.555.641-25, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Brasília, 09 de maio de 2022

FELIPE GONÇALVES  
NOVA DA  
COSTA:029555641  
25

Assinado de forma digital  
por FELIPE GONÇALVES  
NOVA DA  
COSTA:02955564125  
Dados: 2022.03.06  
09:52:06 -03'00'

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP**

**CNPJ: 27.975.551/0001-27**

**FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CPF: 029.555.641-25**

**RG nº: 2673712 - SSPDF**

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**27.975.551/0001-27**  
VANGUARDA INFORMATICA  
LTDA - EPP  
O SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A  
LOJA 47 3 ANDAR SALA 31 - ASA NORTE  
CEP: 70.720-610 Brasília-DF



À  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
Referência: 08/2022

**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados Senhores,

A empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900. Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Item	Discriminação- Marca/ Modelo	Qtd	Und.	Preço Unitário	Preço total
33	All In One Dell Inspiron 24 5400, Processador i5-1135G7, 4GB, HD 500GB, Sistema Operacional Windows 11 Home.	100	Und.	R\$ 7.238,60	R\$ 723.860,00
34	Desktop Teravix DTM12T410, Processador i3-10105, 4GB, HD 500GB, Sistema Operacional Windows 10 Pro, Mouse e Teclado USB, Monitor Acer V226HQL.	150	Und.	R\$ 4.364,45	R\$ 654.667,50
35	Desktop Teravix DTM12T510 i5-10400, 8GB, HD 500GB, Sistema Operacional Windows 10 Pro, Mouse e Teclado USB, Monitor BrazilPC BPC-19WE02-B.	50	Und.	R\$ 5.863,27	R\$ 293.163,50
36	Estabilizador 1500Va CR Energia KEE 4.5 BI	150	Und.	R\$ 1.580,66	R\$ 237.099,00
37	Estabilizador 2000Va CR Energia KEE 2.0 AT	100	Und.	R\$ 1.019,70	R\$ 101.970,00
41	Multifuncional Epson L3250.	50	Und.	R\$ 4.231,77	R\$ 211.588,50
46	Nobreak 1400VA TS Shara Compact XPro 4413	100	Und.	R\$ 2.065,13	R\$ 206.513,00
47	Nobreak Ts Shara 2.200Va Ups Profissional 4453	50	Und.	R\$ 4.973,88	R\$ 248.694,00
55	Tablet 8" Multilaser M8 NB352	300	Und.	R\$ 1.813,27	R\$ 543.981,00

Valor Global da Proposta: R\$ 3.221.536,50 (três milhões e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

VANGUARDA INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguardia@vanguardadf.com.br](mailto:vanguardia@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

*Felipe*



À  
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
Referência: 08/2022

**- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**ITEM 33:** Computador All-in-One, com as características: processador Core i5 (11ª geração); memória RAM de 04GB DDR4; HD Sata de 500GB; Tela de 23.8"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões (Entradas): HDMI, 4 USBs, Cartão de Memória; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (sem fio).

**ITEM 34:** Computador Desktop, com as características mínimas: processador Core i3 (10ª geração); memória RAM de 04GB DDR4; HD Sata de 500GB; Tela de 21.5"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões (Entradas): HDMI e/ou VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória; Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).

**ITEM 35:** Computador Desktop, com as características mínimas: processador Core i5 (10ª geração); memória RAM de 08GB DDR4; HD Sata de 500GB; Monitor de LED, Tela de 19"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).

**ITEM 36:** Estabilizador Elétrico, potência nominal 1500VA, alimentação bivolt, com 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136.

**ITEM 37:** Estabilizador Elétrico, potência nominal 2000VA, alimentação bivolt, com 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136.

**ITEM 41:** Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): até 5760 x 1440 - Capacidade dos cartuchos de até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.

**ITEM 46:** Nobreak 1.400VA, bivolt, com 6 tomadas 10A - NBR 14136; com filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Botão liga/ desliga (com pausa de segurança)

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro  
Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

*Teles*



À  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
Referência: 08/2022

temporizado com função Mute; LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; Porta fusível externo com unidade reserva.

**ITEM 47:** Nobreak 2.200VA, bivolt, com 8 tomadas 10A - NBR 14136; com filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Botão liga/ desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute; LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah; Conector para 2 baterias automotivas; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade. Porta fusível externo com unidade reserva.

**ITEM 55:** Tablet com Sistema Operacional Android 8.1 ou superior, tela 8", memória de 32 GB, processador QuadCore, Bluetooth, Wifi, suporte para cartão SIM, câmera de 3Mpx ou superior.

#### - CONDIÇÕES GERAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura.

Os prazos de entrega para os equipamentos ofertados são: 05 (cinco). Presidente Dutra/MA.

Os prazos de garantia para os equipamentos ofertados são: 12 (doze) meses.

VANGUARDIA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro  
Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

*Felipe*



À  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
Referência: 08/2022

**- DECLARAÇÕES**

Declaramos para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que conhecemos a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

**- DADOS DO REPRESENTANTE E GESTOR DO CONTRATO**

**Nome:** Felipe Gonçalves Nova da Costa  
**Estado Civil:** Casado  
**CPF:** Nº 029.555.641-25  
**RG:** Nº 2.673.712 SSP/DF  
**Cargo:** Sócio

**- DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP  
**Endereço:** Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
**CEP:** 70.720-610  
**CNPJ:** 27.975.551/0001-27  
**CF/DF nº** 07.814.958/001-72  
**Telefone:** (061) 3968-9919  
**Dados Bancários:** Banco: Banco do Brasil - Agencia: 3599-8 - Conta Corrente: 21181-8

VANGUARDA INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro  
Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

*Felipe*



À

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Referência: 08/2022

Banco: CEF – 104 - Agência: 0972 – Conta Corrente: 3487-8

E-mail para contato: [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

E-mail para envio de empenhos: [empenho@vanguardadf.com.br](mailto:empenho@vanguardadf.com.br)

Brasília- DF, 9 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

*Felipe Gonçalves Nova da Costa*

**VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP**

**FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**

**SÓCIO**

**CPF 029.555.641-25**

**RG 2.673.712 SSP/DF**

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro  
Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

*Felipe*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2022**

Ao Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)

Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.008/2022

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: R N MOREIRA NETO

NOME FANTASIA: ECOPAPERS SOLUCOES TECNOLOGICAS

CNPJ: 24.988.343/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196419310

ENDEREÇO: AV DOM SEVERINO, 2074

SALA 203, ED. ZÉ CARVALHO  
CEP: 64.051-160

MUNICÍPIO: TERESINA UF: PI

TELEFONE: 86-3234-2934

EMAIL: contato@ecopappers.com.br

**REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO**

NOME COMPLETO: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO

RG: 762.696

EMISSOR: SSP - PI

CPF: 023.872.577-40

ENDEREÇO: AV MIRTES

CEP: 64.090-095

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

MELÃO, 5733 BL B CS 09

TELEFONES: 86 98883-6466

EMAIL: contato@ecopappers.com.br

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: banco do brasil

AGÊNCIA: 4249-8

C/C: 20.379-3

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta **readequada** objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	MARCA	V.TOTAL
1	Adaptador Usb Wireless 300m	UND	150	R\$ 180,97	MULTILASER	R\$ 27.145,50
2	Bateria de Lithium, tensão 3V, modelo CR 2032, tipo botão, para uso geral.	UND	200	R\$ 5,32	ELGIN	R\$ 1.064,00
3	Cabo de rede, tipo CAT6, cor azul, com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial, rolo com 100 metros.	ROLO	100	R\$ 894,18	MEGATRON	R\$ 89.418,00
4	Cabo HDMI 2.0, comprimento mínimo: 5,0m.	UND	50	R\$ 237,28	EXBOM	R\$ 11.864,00

=====

Eco Papers Soluções Tecnológicas | CNPJ: 24.988.343/0001-74

Av. Dom Severino, nº 2074, Sala 203 - Ed. Zé Carvalho, Horto Florestal | Teresina/PI - CEP: 64.049-370

contato@ecopappers.com.br | www.ecopappers.com.br | (86) 98883 6466

5	Cabo USB para impressora (Ax B 2.0). Cabo padrão USB 2.0, tipo A macho para USB e tipo B macho Plus Cable, ideal para conexão de impressoras e outros periféricos USB. Comprimento mínimo: 1,80m.	UND	300	R\$ 37,50	MULTILASER	R\$ 11.250,00
6	Conector Lan Macho Plug RJ45, 8 x 8 vias, seguindo as normas CAT6	UND	1000	R\$ 1,30	LINK+	R\$ 1.300,00
7	Disco Rígido (HD) Externo Portátil USB, capacidade de 01 TB	UND	100	R\$ 771,58	TOSHIBA	R\$ 77.158,00
8	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 500 GB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	UND	50	R\$ 717,99	SEAGATE	R\$ 35.899,50
9	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	UND	100	R\$ 868,02	SEAGATE	R\$ 86.802,00
10	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 500 GB, tamanho padrão: 2,5", velocidade de rotação: 5.400rpm, para notebook	UND	50	R\$ 992,25	TOSHIBA	R\$ 49.612,50
11	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m.	UND	150	R\$ 91,98	MULTILASER	R\$ 13.797,00
12	Fonte ATX para Computador Desktop 250w Ultra Silenciosa Bivolt	UND	50	R\$ 346,28	GOLDENTEC	R\$ 17.314,00
13	Memória RAM de 4GB DDR3 p/ Desktop	UND	200	R\$ 388,27	GOLDENTEC	R\$ 77.654,00
14	Memória RAM de 8GB DDR3 p/ Destop	UND	150	R\$ 670,84	GOLDENTEC	R\$ 100.626,00
15	Mídia CD-RW, regravável, com capacidade de 4,7 GB	UND	1000	R\$ 2,74	ELGIN	R\$ 2.740,00
16	Mouse óptico padrão, com fio USB e 3 botões com DPI superior a 1000	UND	200	R\$ 23,02	GOLDENTEC	R\$ 4.604,00



17	Pen drive 64 GB	UND	150	R\$ 131,08	GOLDENTEC	R\$ 19.662,00
18	Pen drive 32 GB	UND	250	R\$ 81,10	GOLDENTEC	R\$ 20.275,00
19	Pen drive 4 GB	UND	150	R\$ 44,94	GOLDENTEC	R\$ 6.741,00
20	Placa de rede interna; interface: PCI Express; padrões com fio: IEEE 802.11n/g/b; suporta IEEE 802.1X; Certificação: CE, FCC, RoHS.	UND	150	R\$ 284,96	MULTILASER	R\$ 42.744,00
21	Placa de rede wireless; interface: PCI Express; padrões sem fio: IEEE 802.11n/g/b; com 01 antena externa removível (antena onidirecional destacável); Ganho de antena: 2 dBi; Frequência: 2.400 - 2.4835 GHz; Modos Wireless: Modo Ad-hoc/Infraestrutura; Segurança Wireless: Suporta WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X; Certificação: CE, FCC, RoHS.	UND	70	R\$ 306,88	TP-LINK	R\$ 21.481,60
22	Placa de rede wireless; interface: PCI Express; padrões sem fio: IEEE 802.11n/g/b; com 02 antenas externas removíveis (antenna onidirecional destacável); Ganho de antena: 2 dBi; Frequência: 2.400 - 2.4835 GHz; Modos Wireless: Modo Ad-hoc/Infraestrutura; Segurança Wireless: Suporta WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X; Certificação: CE, FCC, RoHS.	UND	100	R\$ 336,35	TP-LINK	R\$ 33.635,00
23	Placa Mãe 1155 H61 Ddr3 16Gb HDMI	UND	30	R\$ 1.090,05	GOLDENTEC	R\$ 32.701,50
24	Teclado para Microcomputador, tipo padrão, conector USB, com fio.	UND	200	R\$ 59,52	GOLDENTEC	R\$ 11.904,00
25	Teclado para Microcomputador, tipo padrão, formato Slim, layout ABNT2, conector USB, sem fio.	UND	100	R\$ 372,64	GOLDENTEC	R\$ 37.264,00
26	TINTA PARA EPSON PRETA 1 LITRO	UND	100	R\$ 150,99	IMPRESS INK	R\$ 15.099,00

27	TINTA PARA EPSON AZUL 1 LITRO	UND	100	R\$ 150,99	IMPRESS INK	R\$ 15.099,00
28	TINTA PARA EPSON VERMELHA 1 LITRO	UND	100	R\$ 150,99	IMPRESS INK	R\$ 15.099,00
29	TINTA PARA EPSON AMARELA 1 LITRO	UND	100	R\$ 150,99	IMPRESS INK	R\$ 15.099,00
30	TOONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN1000/TN1060/TN1075	UND	300	R\$ 337,07	BROTHER	R\$ 101.121,00
31	SSD 240 GB	UND	25	R\$ 998,20	HIKVISION	R\$ 24.955,00
32	SSD 120 GB	UND	30	R\$ 640,15	HIKVISION	R\$ 19.204,50
38	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Laser; - Monocromática cor Preta; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 40 ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi): 600 x 600 ou Superior; - Ciclo de trabalho mensal: no mínimo até 12.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): Pelo menos 1 Ethernet, 1 USB, 1 linha telefônica e 1 WiFi (interno ou via adaptador externo (incluso na proposta); - Memória: Pelo menos 256 MB; - Velocidade do Processador: mínimo de 600MHz; - Bandeja de Entrada: 01 de pelo menos 250 folhas + 01 bandeja prioritária para pelo menos 100 folhas + 01 alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; - Bandeja de Saída: Pelo menos 150 folhas; - Opções de impressão padrão: Duplex.	UND	50	R\$ 6.473,00	BROTHER	R\$ 323.650,00

39	<p>Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Laser; - Monocromática cor Preta; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 40 ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi): 600 x 600 ou Superior; - Ciclo de trabalho mensal: no mínimo até 60.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): Pelo menos 1 Ethernet, 1 USB, 1 linha telefônica e 1 WiFi (interno ou via adaptador externo (incluso na proposta); - Memória: Pelo menos 256 MB; - Velocidade do Processador: mínimo de 600MHz; - Bandeja de Entrada: 01 de pelo menos 250 folhas + 01 bandeja prioritária para pelo menos 100 folhas + 01 alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; - Bandeja de Saída: Pelo menos 150 folhas; - Opções de impressão padrão: Duplex.</p>	UND	30	R\$ 11.096,87	BROTHER	R\$ 332.906,10
40	<p>Impressora Laser Monocromática, com as seguintes características: - Velocidade de impressão (preto e branco): até 20ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi): 2400 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: Até 8.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wireless; - Memória Padrão: 32MB; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 150 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 50 folhas.</p>	UND	30	R\$ 4.206,28	BROTHER	R\$ 126.188,40

=====

42	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar e Fax; - Impressão e Digitalização até A3; Impressão Duplex; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 35 ppm e (colorida): até 27 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal máximo: até 30000 páginas; - Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade e Wi- fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 250 folhas; - Capacidade de Alimentador automático: até 50 folhas.	UND	15	R\$ 5.142,40	EPSON	R\$ 77.136,00
43	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA e/ou HDMI, formato da tela: widescreen.	UND	100	R\$ 1.583,87	GOLDENTEC	R\$ 158.387,00
44	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA e/ou HDMI, formato da tela: widescreen.	UND	50	R\$ 1.926,80	AOC	R\$ 96.340,00
45	Monitor LED de 23.6", conexão: VGA e/ou HDMI, formato da tela: widescreen Full HD.	UND	30	R\$ 1.991,09	AOC	R\$ 59.732,70

=====

48	<p>Projektor de LED 3.000 ANSI lumens de brilho ou superior; contraste 5.000:1 ou superior; suporta HDTV (até 1080p); resolução suportada: VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200); Interface (entradas/saídas) mínimas: 01 Computador in (D-sub 15 pinos); 01 Monitor out (D-sub 15 pinos), 01 Vídeo Composto in (RCA), 01 S- Video in (Mini DIN 4 pinos), 01 HDMI, 01 Áudio in (Mini Jack), 01 Áudio out (Mini Jack), 01 Áudio L/R (RCA), 01 Alto falante (Speaker) 10W, 01 USB (tipo A), 01 USB (tipo B), 01 RS232 (DB 9 pinos), 01 LAN (RJ45); Lentes: F2.6-2.78, F = 10,2-12,24 mm; lâmpadas: 4500/6000/6500 horas; itens adicionais: protetor de lente, controle remoto, cabo de alimentação, cabo USB e cabo VGA (computador).</p>	UND	30	R\$ 3.726,63	GOLDENTEC	R\$ 111.798,90
49	<p>Projektor multimídia, de melhor qualidade: com resolução XGA e brilho de 3500 lumens, para projeções mais claras e vibrantes, mesmo em ambientes iluminados. Conectividade sem fio através de adaptador incluído, permitindo computadores, tablets e smartphones diretamente ao projetor. Compatível com os padrões IEEE 802.11 n/g/b com taxa de transmissão de 130 mbps.</p>	UND	10	R\$ 5.663,07	GOLDENTEC	R\$ 56.630,70
50	<p>Roteador Wireless, com as características mínimas: Modos Wireless: Modo Roteador, Repetidor de Sinal e Modo Access Point; Frequência: 2.4GHz e 5Hz; Padrões: IEEE 802.11b/g/n; com 02 ou mais antenas de 5 dBi ou superior; Conexões de Entrada: 1 x RJ45 WAN / 4 x RJ45 LAN.</p>	UND	150	R\$ 284,96	MULTILASER	R\$ 42.744,00
51	<p>Switch 18 portas 10/100/1000 Gigabit Não Gerenciável</p>	UND	50	R\$ 1.924,58	TP-LINK	R\$ 96.229,00
52	<p>Switch 26 portas 10/100/1000 + 2 portas combo mini-GBIC, Gerenciável.</p>	UND	20	R\$ 4.889,26	TP-LINK	R\$ 97.785,20
53	<p>Switch 26 portas 10/100/1000 + 2 portas combo mini-GBIC, Não Gerenciável</p>	UND	30	R\$ 3.929,64	TP-LINK	R\$ 117.889,20

=====

54	Switch 26 Portas 10/100/1000 + 4 Portas SFP, Gerenciável, QoS, IPv6, SSH/SSL, RADIUS, Layer 2/Layer 3	UND	15	R\$ 6.742,97	HP	R\$ 101.144,55
56	Testador de cabo modelos RJ11 e RJ45 (teste de continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G(terra) e verificação de conexão trocada, curto aberto e cruzado).	UND	17	R\$ 196,62	COMTAC	R\$ 3.342,54
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.842.237,39</b>

Nossa proposta tem preço total de R\$ 2.842.237,39 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)

Prazo de Pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 5 dias

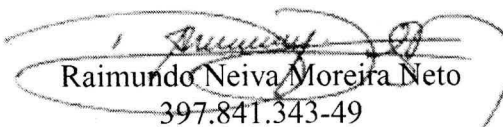
Prazo de substituição: 5 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Teresina PI, 09 de maio de 2022.



Raimundo Neiva Moreira Neto  
397.841.343-49

**RAIMUNDO NEIVA  
MOREIRA  
NETO:39784134349**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO  
NEIVA MOREIRA NETO:39784134349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=10867863000114,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=RAIMUNDO NEIVA MOREIRA  
NETO:39784134349  
Dados: 2022.05.09 11:39:32 -03'00'



À  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
Referência: 08/2022

### PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Prezados Senhores,

A empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, apresenta, ao pregoeiro e sua equipe de apoio, a proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Item	Discriminação- Marca/ Modelo	Qtd	Und.	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
33	All In One Dell Inspiron 24 5400, Processador i5-1135G7, 4GB, HD 500GB, Sistema Operacional Windows 10 Home.	100	Und.	6.650,00	665.000,00
34	Desktop Teravix DTM12T410, Processador i3-10105, 4GB, HD 500GB, Sistema Operacional Windows 10 Pro, Mouse e Teclado USB, Monitor Acer 21,5" V226HQL.	150	Und.	3.500,00	525.000,00
35	Desktop Teravix DTM12T510 i5-10400, 8GB, HD 500GB, Sistema Operacional Windows 10 Pro, Mouse e Teclado USB, Monitor 19" BrazilPC BPC-19WE02-B.	50	Und.	5.000,00	250.000,00
36	Estabilizador 1500Va CR Energia KEE 4.5 BI	150	Und.	1.300,00	195.000,00
37	Estabilizador 2000Va CR Energia KEE 2.0 AT	100	Und.	990,00	99.000,00
41	Multifuncional Epson L3250.	50	Und.	3.850,00	192.500,00
46	Nobreak 1400VA TS Shara Compact XPro 4413	100	Und.	1.900,00	190.000,00
47	Nobreak Ts Shara 2.200Va Ups Professional 4453	50	Und.	4.000,00	200.000,00
55	Tablet 8" Multilaser M8 NB352	300	Und.	1.750,00	525.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 2.841.500,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos reais).

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

*Teles*



À  
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
Referência: 08/2022

---

### - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**ITEM 33:** Computador All-in-One, com as características: processador Core i5 (11ª geração); memória RAM de 04GB DDR4; HD Sata de 500GB; Tela de 23.8"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões (Entradas): HDMI, 4 USBs, Cartão de Memória; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (sem fio).

**ITEM 34:** Computador Desktop, com as características mínimas: processador Core i3 (10ª geração); memória RAM de 04GB DDR4; HD Sata de 500GB; Tela de 21.5"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões (Entradas): HDMI e/ou VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória; Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).

**ITEM 35:** Computador Desktop, com as características mínimas: processador Core i5 (10ª geração); memória RAM de 08GB DDR4; HD Sata de 500GB; Monitor de LED, Tela de 19"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).

**ITEM 36:** Estabilizador Elétrico, potência nominal 1500VA, alimentação bivolt, com 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136.

**ITEM 37:** Estabilizador Elétrico, potência nominal 2000VA, alimentação bivolt, com 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136.

**ITEM 41:** Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): até 5760 x 1440 - Capacidade dos cartuchos de até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro  
Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)





À  
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
Referência: 08/2022

---

**ITEM 46:** Nobreak 1.400VA, bivolt, com 6 tomadas 10A - NBR 14136; com filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Botão liga/ desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute; LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; Porta fusível externo com unidade reserva.

**ITEM 47:** Nobreak 2.200VA, bivolt, com 8 tomadas 10A - NBR 14136; com filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Botão liga/ desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute; LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah; Conector para 2 baterias automotivas; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade. Porta fusível externo com unidade reserva.

**ITEM 55:** Tablet com Sistema Operacional Android 8.1 ou superior, tela 8", memória de 32 GB, processador QuadCore, Bluetooth, Wifi, suporte para cartão SIM, câmera de 3Mpx ou superior.

#### - CONDIÇÕES GERAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura.

Os prazos de entrega para os equipamentos ofertados são: 05 (cinco). Presidente Dutra/MA.

Os Prazo de substituição dos equipamentos ofertados são: 30 (trinta) dias.

Os prazos de garantia para os equipamentos ofertados são: 12 (doze) meses.

#### - DECLARAÇÕES

Declaramos para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro  
Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguardia@vanguardadf.com.br](mailto:vanguardia@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)



À  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
Referência: 08/2022

---

que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que conhecemos a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

#### - DADOS DO REPRESENTANTE E GESTOR DO CONTRATO

**Nome:** Felipe Gonçalves Nova da Costa  
**Estado Civil:** Casado  
**CPF:** Nº 029.555.641-25  
**RG:** Nº 2.673.712 SSP/DF  
**Cargo:** Sócio

#### - DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP  
**Endereço:** Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
**CEP:** 70.720-610  
**CNPJ:** 27.975.551/0001-27  
**CF/DF nº** 07.814.958/001-72  
**Telefone:** (061) 3968-9919  
**Dados Bancários:** Banco: Banco do Brasil - Agência: 3599-8 - Conta Corrente: 21181-8  
Banco: CEF – 104 - Agência: 0972 – Conta Corrente: 3487-8

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro  
Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguarda@vanguardadf.com.br](mailto:vanguarda@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

*Felipe*



À  
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
Referência: 08/2022

---

E-mail para contato: [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

E-mail para envio de empenhos: [empenho@vanguardadf.com.br](mailto:empenho@vanguardadf.com.br)

Brasília- DF, 9 de maio de 2022.

Atenciosamente,

*Felipe Gonçalves Nova da Costa*

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP**  
**FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**  
**SÓCIO**  
**CPF 029.555.641-25**  
**RG 2.673.712 SSP/DF**

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919  
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro  
Empresarial VARIG, Asa Norte,  
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900  
E-mail: [vanguardia@vanguardadf.com.br](mailto:vanguardia@vanguardadf.com.br) ou [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br)

*Felipe*

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 008-2022

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 220320220002/2022/PMPD  
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 09/05/2022 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item  
Data Impug./Escl.: 03/05/2022 09:00:00 Data Fim Propostas: 09/05/2022 07:00:00  
Intervalo Lances: 0,1000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, materiais e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Às 09:00 horas do dia 09/05/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 220320220002/2022/PMPD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 008-2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
R. N. MOREIRA NETO	ECOPAPERS SOLUCOES	24.988.343/0001-74
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0001-27

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 001 Situação: **ADJUDICADO**  
Descrição: Adaptador Usb Wireless 300m  
Quantidade: 150  
Valor: 27.145,50  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 180,97

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	180.9700	27145.5000	08/05/2022 19:15:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MULTILASER

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	180.9700

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:04:44	180.9700	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 002 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Bateria de Lithium, tensão 3V, modelo CR 2032, tipo botão, para uso geral.  
Quantidade: 200  
Valor: 1.064,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 5,32

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	5.3200	1064.0000	08/05/2022 19:15:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ELGIN

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	5.3200

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:04:47	5.3200	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 003 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Cabo de rede, tipo CAT6, cor azul, com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu,  
Quantidade: 100  
Valor: 89.418,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 894,18

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	894.1800	89418.0000	08/05/2022 19:16:10	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEGATRON

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	894.1800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:04:50	894.1800	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 004 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Cabo HDMI 2.0, comprimento mínimo: 5,0m.  
Quantidade: 50  
Valor: 11.864,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 237,28

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	237.2800	11864.0000	08/05/2022 19:16:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EXBOM

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	237.2800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:04:51	237.2800	R. N. MOREIRA NETO



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 005 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Cabo USB para impressora (Ax B 2.0). Cabo padrão USB 2.0, tipo A macho para USB e tipo B macho Plus  
Quantidade: 300  
Valor: 11.250,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 37,50

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	37.5000	11250.0000	08/05/2022 19:17:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MULTILASER

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	37.5000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:04:54	37.5000	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 006 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Conector Lan Macho Plug RJ45, 8 x 8 vias, seguindo as normas CAT6  
Quantidade: 1000  
Valor: 1.300,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 1,30

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	1.3000	1300.0000	08/05/2022 19:17:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LINK+

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	1.3000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:04:55	1.3000	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Disco Rígido (HD) Externo Portátil USB, capacidade de 01 TB

Quantidade: 100

Valor: 77.158,00

Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 771,58

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	771.5800	77158.0000	08/05/2022 19:17:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TOSHIBA				

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	771.5800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:04:59	771.5800	R. N. MOREIRA NETO

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 008-2022



## LOTES / ITENS

N° 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 500 GB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200

Quantidade: 50

Valor: 35.899,50

Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 717,99

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	717.9900	35899.5000	08/05/2022 19:18:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SEAGATE

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	717.9900

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:05:00	717.9900	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 009 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200  
Quantidade: 100  
Valor: 86.802,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 868,02

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	868.0200	86802.0000	08/05/2022 19:18:31	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SEAGATE

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	868.0200

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:05:03	868.0200	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 010 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 500 GB, tamanho padrão: 2,5", velocidade de rotação: 5.400  
Quantidade: 50  
Valor: 49.612,50  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 992,25

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	992.2500	49612.5000	08/05/2022 19:18:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TOSHIBA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	992.2500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:05:05	992.2500	R. N. MOREIRA NETO

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 008-2022



## LOTES / ITENS

N°	011	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e		
Quantidade:	150		
Valor:	13.797,00		
Vencedor:	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	Valor: 91,98

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	91.9800	13797.0000	08/05/2022 19:19:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MULTILASER				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	91.9800

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:17:59	91.9800	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 012 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Fonte ATX para Computador Desktop 250w Ultra Silenciosa Bivolt  
Quantidade: 50  
Valor: 17.314,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 346,28

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	346.2800	17314.0000	08/05/2022 19:19:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GOLDENTEC

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	346.2800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:18:02	346.2800	R. N. MOREIRA NETO



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 013 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Memória RAM de 4GB DDR3 p/ Desktop  
Quantidade: 200  
Valor: 77.654,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 388,27

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	388.2700	77654.0000	08/05/2022 19:19:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GOLDENTEC

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	388.2700

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:18:04	388.2700	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 014 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Memória RAM de 8GB DDR3 p/ Destop  
Quantidade: 150  
Valor: 100.626,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 670,84

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	670.8400	100626.0000	08/05/2022 19:20:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GOLDENTEC

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	670.8400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:18:07	670.8400	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N°	015	Situação.	ADJUDICADO
Descrição:	Mídia CD-RW, regravável, com capacidade de 4,7 GB		
Quantidade:	1000		
Valor:	2.740,00		
Vencedor:	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	Valor: 2,74

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	2.7400	2740.0000	08/05/2022 19:20:23	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ELGIN				

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	2.7400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:18:10	2.7400	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 016 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Mouse óptico padrão, com fio USB e 3 botões com DPI superior a 1000  
Quantidade: 200  
Valor: 4.604,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 23,02

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	23.0200	4604.0000	08/05/2022 19:20:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GOLDENTEC

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	23.0200

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:18:12	23.0200	R. N. MOREIRA NETO

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 008-2022



## LOTES / ITENS

N°	017	Situação:	ADJUDICADO	
Descrição:	Pen drive 64 GB			
Quantidade:	150			
Valor:	19.662,00			
Vencedor:	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	Valor:	131,08

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	131.0800	19662.0000	08/05/2022 19:21:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLDENTEC				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	131.0800

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:18:15	131.0800	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 018 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Pen drive 32 GB  
Quantidade: 250  
Valor: 20.275,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 81,10

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	81.1000	20275.0000	08/05/2022 19:21:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GOLDENTEC

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	81.1000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:18:17	81.1000	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 019 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Pen drive 4 GB  
Quantidade: 150  
Valor: 6.741,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 44,94

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	44.9400	6741.0000	08/05/2022 19:21:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GOLDENTEC

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	44.9400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:18:21	44.9400	R. N. MOREIRA NETO

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 008-2022



## LOTES / ITENS

Nº	020	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Placa de rede interna; interface: PCI Express; padrões com fio: IEEE 802.11n/g/b; suporta IEEE 802.1X;		
Quantidade:	150		
Valor:	42.744,00		
Vencedor:	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	Valor: 284,96

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	284.9600	42744.0000	08/05/2022 19:21:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MULTILASER				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	284.9600

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:18:24	284.9600	R. N. MOREIRA NETO



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 021 Situação: **ADJUDICADO**  
Descrição: Placa de rede wireless; interface: PCI Express; padrões sem fio: IEEE 802.11n/g/b; com 01 antena externa  
Quantidade: 70  
Valor: 21.481,60  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 306,88

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	306.8800	21481.6000	08/05/2022 19:22:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TP-LINK

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	306.8800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:30:52	306.8800	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 022 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Placa de rede wireless; interface: PCI Express; padrões sem fio: IEEE 802.11n/g/b; com 02 antenas  
Quantidade: 100  
Valor: 33.635,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 336,35

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	336.3500	33635.0000	08/05/2022 19:22:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TP-LINK

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	336.3500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:30:54	336.3500	R. N. MOREIRA NETO

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 008-2022



## LOTES / ITENS

N°	023	Situação:	ADJUDICADO	
Descrição:	Placa Mãe 1155 H61 Ddr3 16Gb HDMI			
Quantidade:	30			
Valor:	32.701,50			
Vencedor:	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	Valor:	1.090,05

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	1090.0500	32701.5000	08/05/2022 19:22:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLDENTEC				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	1090.0500

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:30:57	1090.0500	R. N. MOREIRA NETO

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 008-2022



## LOTES / ITENS

N° 024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Teclado para Microcomputador, tipo padrão, conector USB, com fio.

Quantidade: 200

Valor: 11.904,00

Vencedor: R. N. MOREIRA NETO

24.988.343/0001-74

Valor:

59,52

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	59.5200	11904.0000	08/05/2022 19:22:59	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLDENTEC				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	59.5200

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:30:58	59.5200	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 025 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Teclado para Microcomputador, tipo padrão, formato Slim, layout ABNT2, conector USB, sem fio.  
Quantidade: 100  
Valor: 37.264,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 372,64

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	372.6400	37264.0000	08/05/2022 19:23:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GOLDENTEC

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	372.6400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:31:00	372.6400	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N°	026	Situação:	ADJUDICADO	
Descrição:	TINTA PARA EPSON PRETA 1 LITRO			
Quantidade:	100			
Valor:	15.099,00			
Vencedor:	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	Valor:	150,99

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	150.9900	15099.0000	08/05/2022 19:24:05	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: IMPRESS INK				

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	150.9900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:31:01	150.9900	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº	027	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	TINTA PARA EPSON AZUL 1 LITRO		
Quantidade:	100		
Valor:	15.099,00		
Vencedor:	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	Valor: 150,99

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	150.9900	15099.0000	08/05/2022 19:24:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: IMPRESS INK

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	150.9900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:31:04	150.9900	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 028 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: TINTA PARA EPSON VERMELHA 1 LITRO  
Quantidade: 100  
Valor: 15.099,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 150,99

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	150.9900	15099.0000	08/05/2022 19:24:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: IMPRESS INK

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	150.9900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:31:05	150.9900	R. N. MOREIRA NETO



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 029 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: TINTA PARA EPSON AMARELA 1 LITRO  
Quantidade: 100  
Valor: 15.099,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 150,99

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	150.9900	15099.0000	08/05/2022 19:24:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: IMPRESS INK

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	150.9900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:31:12	150.9900	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 030 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: TOONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN1000/TN1060/TN1075  
Quantidade: 300  
Valor: 101.121,00  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 337,07

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	337.0700	101121.0000	08/05/2022 19:24:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BROTHER

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	337.0700

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:31:14	337.0700	R. N. MOREIRA NETO

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 008-2022



## LOTES / ITENS

N°	031	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	SSD 240 GB		
Quantidade:	25		
Valor:	24.955,00		
Vencedor:	R. N. MOREIRA NETO	24.988.343/0001-74	Valor: 998,20

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	998.2000	24955.0000	08/05/2022 19:25:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: HIKVISION				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	998.2000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:43:48	998.2000	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 032 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: SSD 120 GB  
Quantidade: 30  
Valor: 19.204,50  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 640,15

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	640.1500	19204.5000	08/05/2022 19:25:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: HIKVISION

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	640.1500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:43:50	640.1500	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 033 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: Computador All-in-One, com as características mínimas: processador Core i3 (9ª geração ou superior);  
 Quantidade: 100  
 Valor: 723.860,00  
 Vencedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA 27.975.551/0001-27 Valor: 6.650,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VANGUARDA INFORMATICA LTDA Fabricante/Marca: Dell / Dell	7238.6000	723860.0000	06/05/2022 13:51:05	CLASSIFICADA
N. MOREIRA NETO Fabricante/Marca: LG	7238.6000	723860.0000	08/05/2022 19:25:53	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 VANGUARDA INFORMATICA LTDA	ADJUDICADO	6650.0000
2 R. N. MOREIRA NETO	CLASSIFICADO	6799.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:56:05	6650.0000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
09/05/2022 09:55:45	6799.0000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:50:10	6800.0000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
09/05/2022 09:49:17	6999.0000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:47:41	7000.0000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
09/05/2022 09:47:14	7235.0000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:43:52	7238.6000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:43:52	7238.6000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 008-2022



## LOTES / ITENS

Nº	034	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Computador Desktop, com as características mínimas: processador Core i3 (7ª geração ou superior);		
Quantidade:	150		
Valor:	654.667,50		
Vencedor:	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0001-27	Valor: 3.500,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VANGUARDA INFORMATICA LTDA Fabricante/Marca: Microtécnia/ Teravix	4364.4500	654667.5000	06/05/2022 13:52:30	CLASSIFICADA
N. MOREIRA NETO Fabricante/Marca: GOLDENTEC	4364.4500	654667.5000	08/05/2022 19:26:10	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VANGUARDA INFORMATICA LTDA	ADJUDICADO	3500.0000
2 R. N. MOREIRA NETO	CLASSIFICADO	3799.9000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:56:17	3500.0000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
09/05/2022 09:55:53	3799.9000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:51:17	3800.0000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
09/05/2022 09:51:03	3999.0000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:47:54	4000.0000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
09/05/2022 09:47:34	4360.0000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:43:54	4364.4500	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:43:54	4364.4500	VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº	035	Situação:	ADJUDICADO	
Descrição:	Computador Desktop, com as características mínimas: processador Core i5 (7ª geração ou superior);			
Quantidade:	50			
Valor:	293.163,50			
Vencedor:	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0001-27	Valor:	5.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	5863.2700	293163.5000	06/05/2022 13:52:56	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MICROTÉCNIA/ TERAVIDX				
N. MOREIRA NETO	5863.2700	293163.5000	08/05/2022 19:26:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLDENTEC				

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 VANGUARDA INFORMATICA LTDA	ADJUDICADO	5000.0000
2 R. N. MOREIRA NETO	CLASSIFICADO	5860.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:48:10	5000.0000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
09/05/2022 09:47:49	5860.0000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:43:58	5863.2700	R. N. MOREIRA NETO
05/2022 09:43:58	5863.2700	VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N°	036	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Estabilizador Elétrico, potência nominal 1500VA, alimentação bivolt, com no mínimo 5 tomadas de saída no		
Quantidade:	150		
Valor:	237.099,00		
Vencedor:	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0001-27	Valor: 1.300,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	1580.6600	237099.0000	06/05/2022 13:53:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CR Energia / CR Energia				
N. MOREIRA NETO	1580.6600	237099.0000	08/05/2022 19:26:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: APC				

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 VANGUARDA INFORMATICA LTDA	ADJUDICADO	1300.0000
2 R. N. MOREIRA NETO	CLASSIFICADO	1579.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:48:35	1300.0000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
09/05/2022 09:48:12	1579.0000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:44:02	1580.6600	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:44:02	1580.6600	VANGUARDA INFORMATICA LTDA



## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 008-2022



## LOTES / ITENS

Nº	037	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Estabilizador Elétrico, potência nominal 2000VA, alimentação bivolt, com no mínimo 5 tomadas de saída no		
Quantidade:	100		
Valor:	101.970,00		
Vencedor:	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0001-27	Valor: 990,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VANGUARDA INFORMATICA LTDA Fabricante/Marca: CR Energia /CR Energia	1019.7000	101970.0000	06/05/2022 13:53:50	CLASSIFICADA
N. MOREIRA NETO Fabricante/Marca: APC	1019.7000	101970.0000	08/05/2022 19:27:02	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VANGUARDA INFORMATICA LTDA	ADJUDICADO	990.0000
2 R. N. MOREIRA NETO	CLASSIFICADO	1018.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:48:53	990.0000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
09/05/2022 09:48:26	1018.0000	R. N. MOREIRA NETO
09/05/2022 09:44:05	1019.7000	R. N. MOREIRA NETO
05/2022 09:44:05	1019.7000	VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de

Quantidade: 50

Valor: 323.650,00

Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 6.473,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	6473.0000	323650.0000	08/05/2022 19:27:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BROTHER

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	6473.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:44:07	6473.0000	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 008-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 039 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de  
Quantidade: 30  
Valor: 332.906,10  
Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 11.096,87

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	11096.8700	332906.1000	08/05/2022 19:27:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BROTHER

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	11096.8700

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:44:10	11096.8700	R. N. MOREIRA NETO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 008-2022



**LOTES / ITENS**

N° 040 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: Impressora Laser Monocromática, com as seguintes características: - Velocidade de impressão (preto e  
Quantidade: 30  
Valor: 126.188,40

Vencedor: R. N. MOREIRA NETO 24.988.343/0001-74 Valor: 4.206,28

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R. N. MOREIRA NETO	4206.2800	126188.4000	08/05/2022 19:27:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BROTHER

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R. N. MOREIRA NETO	ADJUDICADO	4206.2800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/05/2022 09:44:13	4206.2800	R. N. MOREIRA NETO